

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE UM DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFS/FS, realizada no dia três de novembro, de dois mil e vinte um, às dez horas, por meio remoto. Estiveram presentes: Prof. Laudimar Alves de Oliveira, Diretor e Presidente da mesa; Prof.^a Maria Cristina Soares Rodrigues, Vice Presidente da mesa; ENF – Solange Baraldi; NUT – Prof.^a Eliana dos Santos Leandro; ODT – Prof. Tiago Araújo Coelho de Souza; ODT – Prof.^a Eliete Neves da Silva Guerra; NUT – Prof.^a Kênia Mara Baiocchi de Carvalho; DSC – Prof.^a Daphne Rattner; PPGCF – Prof. Guilherme Martins Gelfuso; DSC – Prof. Natan Monsores de Sá; FAR – Prof.^a Angélica Amorim Amato; FAR – Prof.^a Marília Barros; PPGCS – Prof.^a Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista; PPGSC – Prof.^a Ximena Pâmela Diaz Bermudez; PPGENF – Prof.^a Aline Oliveira Silveira; PPGODT – Prof. Leandro Augusto Hilgert; PPGNH – Prof.^a Patrícia Borges Botelho; Presidente do Col. de Extensão da FS – Prof.^a Silvia Ribeiro de Souza; Rep. CEF/FS – Prof.^a Flávia Silva Arbex Borim; CCG/FS – Prof.^a Ana Valéria Machado Mendonça; SERV. TÉC/SPG – Kirla de Lima Nakayama; TEC/NUT – Rodrigo Martins da Silva; Convidado CEP – Fábio Viegas Caixeta; Prof.^a Verônica Cortez (NUT). Justificaram ausência: SERV. ENF – Prof.^a Leides Barroso de Azevedo Moura; SERV. TEC/FAR – Leonardo Sisino de Abreu. O professor Laudimar Alves de Oliveira deu boas vindas a todos, iniciou a reunião às 10h 05, e solicitou a inclusão do item de pauta: **2.3 Composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor efetivo (Departamento de Farmácia), (processo SEI 23106.115530/2019-97).** Em deliberação foi aprovado a inserção do item nesta pauta. **1- Referendamentos: 1.1 Indicação de representantes da FS na Câmara de Assuntos Comunitários (CAC): Prof.^a Karin Eleonora Sávio de Oliveira (Membro Titular) / Prof.^a Rita de Cássia Coelho de Almeida Akutsu (Membro Suplente).** (Processo SEI 23106.058222/2019-57). **1.2 Atualização de composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/FS): Inserção das professoras Ingrid Ferreira Metzger / Patrícia Medeiros de Souza (representando a Farmácia), e alteração na coordenação: inclusão do professor Fábio Viegas Caixeta em substituição à Prof.^a Marie Togashi.** (Processo SEI 23106.081961/2021-67). Os referendamentos foram aprovados por unanimidade. **2- Apreciações/Homologações: 2.1. Apreciação da Ata da reunião extraordinária número 09 de 2021, do Conselho da FS, realizada no dia 06 de outubro de 2021,** a ata foi aprovada. Ata registrada no (Processo SEI 23106.014252/2021-76). **2.2. Solicitação de retorno presencial do projeto “oficinas culinárias”. Relatora: Silvia Ribeiro de Souza** (Processo SEI 23106.069586/2021-87). A professora Silvia Ribeiro leu seu parecer, informou que não foi favorável ao retorno das atividades presenciais do projeto neste momento, porque levou em consideração as informações apresentadas no processo, e ainda o artigo 2 da RES CEX 03/2020, no qual: “Ficam suspensas as atividades presenciais no desenvolvimento das atividades de extensão enquanto perdurarem as restrições sanitárias de contingência da proliferação do coronavírus (COVID-19)”. A professora destacou que acompanhou o parecer da Comissão de Retorno às Atividades Presenciais (CRAP). E sugeriu que a docente proceda nos ajustes dos itens destacados no parecer do departamento de Nutrição e citados no item 4, constante no parecer doc (7237831) do processo, após sanados esses ajustes a coordenadora do projeto poderá solicitar uma nova avaliação do retorno das atividades no início do próximo semestre. Em discussão, a professora Kênia Carvalho ressaltou que os fatos citados pela relatora correspondem até o mês de outubro, momento em que foi produzido o parecer, entretanto, diante do dinamismo da situação, a Docente alertou que o grupo do projeto tem tomando o devido cuidado com relação ao retorno dessa atividade, inclusive buscando atender as normas de segurança que promovam à saúde das crianças. Ela também sensibilizou os conselheiros ao fato de que essas crianças estão restritas às participações de atividades como essa há praticamente 2 anos, e esse fato pode ser muito prejudicial à saúde das mesmas. A professora ressaltou também que a Universidade tem dado passos na direção do retorno de atividades presenciais, nesse sentido é razoável o retorno das atividades deste projeto. O professor Natan Monsores apoiou a fala da professora Kênia, ressaltou que se trata de uma faixa etária que ainda não está coberta pela vacinação, porém já foi divulgado notícias que há aprovação em instâncias internacionais de vacinação para crianças entre 5 e 12 anos. Com isso, ele disse ser favorável ao retorno dessas atividades presenciais do projeto desde que sejam realizadas de forma não regular, que sejam utilizados os espaços abertos que a FS possui, e o atendimento as medidas de segurança como uso de máscara e distanciamento. O professor Laudimar propôs então a votação: tiveram 9 votos contrários ao parecer da relatora, 8 favoráveis, e 3 abstenções. A

votação foi encerrada, como deliberação o processo será encaminhado à coordenadora do projeto autorizando as atividades presenciais, desde que respeitadas as normas de Biossegurança/UnB e FS. Após encerramento da votação e em momento posterior a discussão dos outros pontos de pauta, a professora Flávia Borim mencionou que não manifestou voto neste item por desconexão no momento da votação, informou ser favorável ao parecer da relatora do processo e contrária ao retorno das atividades presenciais do projeto neste momento. O professor Laudimar lembrou que por habitualidade não se pode reabrir à votação para contabilizar votos em momentos posteriores à discussão, e tal fato independe se a reunião está sendo no formato presencial ou online. Diante desse contexto, o professor propôs então que os membros do Conselho deliberassem a possibilidade de se abrir essa excepcionalidade. Em votação, os Conselheiros decidiram ser improcedente reabrir a votação e contabilizar votos em momentos posteriores.

2.3. Extra Pauta: Composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor efetivo (Departamento de Farmácia), processo SEI 23106.115530/2019-97. A relatora leu o seu parecer favorável à aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para professor Efetivo na área de Farmacologia, edital 334/2019. Os nomes dos professores indicados para composição da banca foram: Guilherme Martins Santos – membro titular 1 (presidente) da banca do concurso; professor associado da Universidade de Brasília, da Faculdade de Ciências da Saúde, Departamento de Farmácia. Ricardo Bentes de Azevedo – membro titular 2; professor titular da Universidade de Brasília, do Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Genética e Morfologia. Luiz Armando Cunha de Marco - membro titular 3; professor titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Departamento de cirurgia. Dulce Elena Casarini – membro suplente 1; docente da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Octávio Luiz Franco – membro suplente 2; professor da Universidade Católica de Brasília (UCB). E Marco Aurélio Romano Silva – membro suplente 3; docente titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Em votação, aprovado por unanimidade.

3- Informes: 3.1. Alocação de crédito referente à 2ª parcela dos recursos de 2021 referentes à matriz para unidade acadêmica ou crédito para a unidade administrativa. (Processo SEI 23106.092906/2021-01). O professor Laudimar esclareceu a questão da alocação desses recursos, onde boa parte foi empregada para concluir trabalhos que foram iniciados ao longo desse ano em atendimento as normas de segurança e as novas determinações do Ministério da Economia, Ministério da Educação e UnB. Essas adequações são para proporcionar um retorno gradativo das atividades de ensino, pesquisa, extensão e também das atividades administrativas.

3.2. Planejamento para câmeras internas de vigilância no prédio da FS. Em relação a essa questão o professor informou que houve adesão a uma ata de câmeras internas, destacou que a direção vem empregando esforços no tocante à segurança na Faculdade, disse que a reitoria também tem interesse em melhorar as condições de segurança interna. Nesse sentido, e em sintonia com a faculdade de Medicina será implementado de início 10 câmeras em algumas áreas que se mostraram mais vulneráveis, principalmente nos corredores das salas de professores. O professor lembrou que o planejamento de distribuição de câmeras é feito pela DIMEQ junto com a equipe de segurança. Ressaltou que os locais de instalação dependem de estudo da DIMEQ. O professor informou que a FS foi uma das primeiras a realizar esse estudo, de acordo com o mapeamento, a estimativa é de instalar 30 câmeras no total. Ele mencionou também a importância de se ter controle por biometria no uso de alguns laboratórios, salientou que é de fundamental importância implementar esse controle biométrico para que em determinados espaços somente pessoas devidamente autorizadas e qualificadas possam ingressar, frisou que nesse ponto a FS avançará ainda mais no próximo ano.

3.3. Minuta de resolução que estabelece as normas para a realização do estágio pós-doutoral na Universidade de Brasília. (Processo SEI 23106.104937/2021-11). O professor Laudimar informou que foi encaminhado a minuta (Doc. SEI nº 7180178) aos departamentos para efetuarem contribuições à proposta de resolução que estabelece as normas para a realização do estágio pós-doutoral, porém não foram recebidas quaisquer sugestões à proposição por esta unidade acadêmica.

3.4. Regimento Interno do CEP/FS. (Processo SEI 23106.110556/2021-63). O professor Fábio Caixeta relatou que foi enviado à CONEP o regimento interno aprovado por esse Conselho. Ele disse que recebeu a devolutiva constando 38 pendências referentes ao regimento. O professor Fábio esclareceu que estão resolvendo os pontos suscitados, inclusive com o auxílio da professora Maria Togashi que foi coordenadora do CEP/FS. Dentre as pendências apontadas, está a questão do prazo do mandato de 2 anos. O prazo oficial, segundo a CONEP, é de 3 anos, mas nada impede que na prática sejam 2 anos, tendo em vista que os mandatos podem ser encerrados por motivos próprios antes do prazo total. O professor informou ainda que o professor Natan já indicou novos representantes do Departamento de Saúde Coletiva para compor o CEP/FS.

3.5. Fluxograma para retomada das atividades presenciais nas

instalações da FS. (Processo SEI 23106.112039/2021-29). A vice diretora Maria Cristina informou que o fluxograma foi encaminhado via SEI, e solicitou à professora Verônica Cortez Ginani que o apresentasse aos conselheiros. O objetivo do fluxograma foi orientar o protocolo e organizar o retorno das atividades presenciais. A professora Verônica explicou a dinâmica de atuação da comissão que trata o acompanhamento do retorno das atividades presenciais, e enfatizou que esse grupo não possui um caráter deliberativo, mas sim consultivo, com reuniões que acontecem quinzenalmente. No que se refere aos laboratórios, a organização da retomada de atividades presenciais deverá ser realizada pelos funcionários que fazem uso dos mesmos, e sempre deverá ser verificado a existência de cartazes orientativos e preventivos confeccionados pela Comunicação da FS, a ideia é que esse setor faça recomendações e orientem os laboratórios e departamentos nesse sentido.

3.6. Divulgação da apresentação do AvaliaUnB 2021 - Faculdade de Ciências da Saúde. (Processo SEI 23106.112581/2021-81). O professor Laudimar informou que já foi encaminhado aos departamentos a apresentação e solicitou que os chefes de departamentos divulguem o documento nos cursos para sensibilizar toda a comunidade em relação aos parâmetros avaliativos principalmente no aspecto da graduação, pós-graduação e extensão para que sempre se mantenha no nível de excelência.

3.7 Minuta de resolução da retomada das atividades presenciais administrativas (Instrução normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021). A professora Maria Cristina informou que participou de uma reunião com a reitora, e lá foi apresentado a Instrução normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, mencionou inclusive que vários chefes de departamento entraram em contato para saber mais detalhes a cerca desta instrução e da data de retorno das atividades presenciais. De acordo com a reitoria, as universidades tem autonomia para discutir esse ponto, bem como se preparar para o retorno seguro e gradual. Foi apresentado também uma versão preliminar de minuta com o planejamento para a retomada presencial, essa minuta foi encaminhada na data de hoje 03/11/2021 para ser amplamente discutida nos departamentos. Nesse sentido, o professor Laudimar informou que a ideia é que seja feito em ato contínuo, e mencionou ainda que alguns setores administrativos irão passar do trabalho remoto para o teletrabalho, entretanto destacou que o DGP ainda não autorizou essa modalidade. O professor esclareceu que não se trata da mesma modalidade, isto porque o teletrabalho possui regras próprias completamente diferentes do trabalho remoto. Ele comunicou que o teletrabalho exige um modelo de trabalho diferente e possui um controle de carga de produção. Será montado uma comissão específica para fazer um estudo das atividades que se enquadram, a comissão deverá realizar o acompanhamento. O professor Laudimar mencionou que a fase inicial de teletrabalho ainda está em caráter experimental, e espera implementar esse modelo tão logo o DGP autorize, concomitantemente a isso será estabelecido essa comissão, que será composta necessariamente por professores e técnicos.

3.8 Minuta de resolução de agendamento e uso de ambientes coletivos da Faculdade de Saúde. (Processo SEI 23106.066659/2019-64). O professor informou que ainda não estão realizando agendando dos espaços de maneira mais regular, porque isso depende de algumas análises dentro da perspectiva do retorno presencial. Ele informou que ao longo desse mês de novembro e início de dezembro esse ponto será concluído, frisou que conforme Plano de Contingência ainda estamos na etapa em que atividades que em que podem ser realizadas de maneira remota, devem ser realizadas dessa maneira. A ideia do retorno presencial, salvo modificação no entendimento do CAD, é que as atividades presenciais se restrinjam aquelas que não podem ser feitas de maneira remota.

3.9 Normas específicas a respeito dos critérios para designação de cargos administrativos de Docentes e Técnicos dos respectivos Departamentos que não estejam contempladas no Estatuto e Regimento Geral da UnB e no Regimento Interno da FS. (Processo SEI 23106.114587/2019-79). Acerca deste tema o professor Laudimar informou que houve manifestação de um processo disciplinar junto à Faculdade de Saúde solicitando mais esclarecimentos a respeito dos critérios de designação de cargos (docentes e técnicos). O professor mencionou que, no âmbito da FS, esses esclarecimentos já tinham sido solicitados de forma antecipada, e agora será reforçado. Para que não ocorra nenhum tipo de vacância de cargo/comissões cada departamento deverá estabelecer critérios baseados em levantamento próprio. Após esse momento, este ponto entrará para deliberação no CFS. O professor aproveitou e sensibilizou os Conselheiros para que possam organizar suas agendas para discutir essas regras.

3.10 Minuta de resolução sobre atividades de ensino-aprendizagem e de extensão nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação no Semestre 2º/2021(CEPE). (Processo SEI 23106.110666/2021-25). O professor Laudimar frisou que a minuta da resolução das atividades de ensino aprendizagem irá ser discutida no CEPE. Cada departamento ficou responsável para debater com seus colegiados, alunos e técnicos uma proposição. As professoras Kênia Baiocchi e Solange Baraldi

levarão essas proposições da Unidade com as contribuições fornecidas pelos cursos e apresentará ao CEPE na reunião do dia 07/11/2021. Nada mais havendo a tratar, às 11h53, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luana Lima de Oliveira, Tec em Assuntos Educacionais, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com a Presidente da mesa, Laudimar Alves de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 09/11/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Lima de Oliveira, Técnico(a) em Assuntos Educacionais da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 09/11/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7365633** e o código CRC **1C47394E**.